



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEI Nº 998/2004 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E OCUPANTES DE CARGOS EQUIVALENTES DE CAMPO VERDE, A PARTIR DE JANEIRO DE 2005 NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 019/98, OBSERVADO O INCISO XXIV DO ARTIGO 21º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO SCHROETER, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Emenda Constitucional nº 019/98 e 025/00;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Os Secretários Municipais e Cargos Equivalentes de Campo Verde receberão subsídios mensais a partir de janeiro de 2005, nos termos desta Lei, fixados em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

ARTIGO 2º - Os valores estabelecidos nesta Lei serão reajustados nas mesmas datas e índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município de Campo Verde.

ARTIGO 3º - Ao ensejo do gozo de férias anuais, os Secretários Municipais e ocupantes de cargos equivalentes, receberão subsídios acrescidos de um terço na forma da Lei.

ARTIGO 4º - Além do subsídio mensal os Secretário Municipais e ocupantes de cargos equivalentes, receberão 13º salário na mesma época dos servidores municipais.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ARTIGO 5º - As despesas correntes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;
Em 28 de dezembro de 2004.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

DESPACHO: Promulgo a presente Lei sem emendas, mediante manifestação do Poder Executivo, que não o faria, na forma do parágrafo 5º, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

REGISTRO: Fica registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, conforme Legislação Virgente, com publicação e afixação em local de costume. DATA SUPRA.


IVAIR MIRANDA AMORIM
Diretor Financeiro